



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2460

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2018** - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Primitivo nº 121/2018, vinculado a TP nº 005/2018, celebrado em 28 de junho de 2018, entre o município de Iguaí e a Empresa Manoel Messias Oliveira Santos Eireli-ME.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 121/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 121/2018, VINCULADO A TP N. 005/2018, CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.476.918/0001-65, situada na Avenida Tancredo Neves, 112 – A, Bairro Nova Itapetinga, Itapetinga/BA, CEP 45.700-00, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 0281323275 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 234.564.345-53, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 005/2018, na Cláusula Oitava do Contrato 121/2018, celebrado em 28 de junho de 2018 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n. 121/2018, vinculado a TP n. 005/2018, que possui como objeto a contratação de Empresa do ramo para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial, de ruas localizadas no Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), visando atender ao Convênio firmado entre a CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

As partes, de **acordo** e diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço de notório interesse público, alteram a vigência do contrato de n. 121/2018, que passa a vigor até a data de 30/12/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unid. Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
INFRAESTRUTURA			
90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS	1033 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.51.00

IV – CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 27 de março de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME
CNPJ. 10.476.918/0001-65
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: